



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 153/2023**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Considerando que o servidor **NEREU LUIS IGNACHEWSKI – MATRÍCULA 670-1**, que ocupa o cargo de **MOTORISTA D/E**, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **37 anos e 0 meses e 2 dias**.

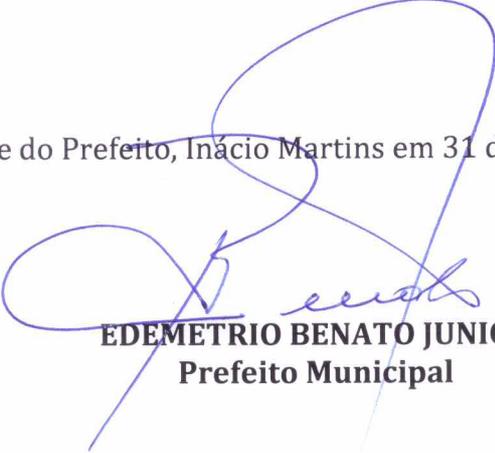
Considerando o que dispõe o **Art. 40º, § 1º, III, “a” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) – Comum Provento Integral – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações;**

**Resolve:**

Aposentar a partir de **31/08/2023**, o servidor **NEREU LUIS IGNACHEWSKI – MATRÍCULA 670-1**, com proventos integrais – Sem Paridade – Média das 80% maiores Remunerações, fixados em **R\$ 2.574,12** (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Doze Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de agosto de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 01/09/2023  
Nº 1526 - Pág: 09